



DECRETO Nº. 1.532, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **MARIA RAIMUNDA MARINHO A. RIBEIRO**, do cargo de SECRETÁRIA DE ESCOLA NÍVEL I, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 09 de Dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 13 de Dezembro de 2017.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal



Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).